

**PORTARIA MUNICIPAL N° .122 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

**“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**CRISTOVAO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Nomear o senhor **JOAO BATTISTA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 1015888-0 - SSP-MT e do CPF: 004.991.731-55, residente e domiciliado neste município, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO/TERMINAL RODOVIÁRIO**, de acordo com a Lei 013/08 de 27 de março de 2008, Símbolo DAI- 1;

Art. 2º - As atribuições do cargo estão prescritas em lei e restritas a ela, cabendo ao servidor ora nomeado, vinculado e subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 3º - A remuneração do servidor ora nomeado será nos termos da Lei Municipal 775/2008 de 13/02/2008;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 11 de Janeiro de 2013.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**

